



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 180, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diária n.º 034/2019,

### RESOLVE;

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, para o agente político e servidor abaixo relacionados, visando 21 a 23 de abril de 2019, para participar de eleição e posse da nova diretoria da AMP – Associação dos Municípios do Paraná e visita a Assembleia Legislativa, DER – Departamento de Estradas e Rodagens e COHAPAR, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Airton S. Cavali	Agente Operacional	Gabinete
Leomar Rohden	Prefeito	Gabinete

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/04/19 FL. 4609  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 18/04/19 FL. 1663  
Visto 